



Werno Klöckner Júnior – Leiloeiro Público Oficial – Jucepar 660

AOS ARREMATANTES DE IMÓVEIS CAIXA

Leia o Edital de Leilão, nele constam todas as informações, regras, formas de pagamento e necessárias para a arrematação do bem.

"Informamos que a CAIXA e o leiloeiro não enviam BOLETO para pagamento da proposta ofertada. O boleto é OBRIGATORIAMENTE gerado pelo cliente no portal www.caixa.gov.br/imoveiscaixa, conforme disposto em edital"

4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

Os bens que aceitarem como forma de pagamento o **financiamento**, que a aceitação é apenas a linha de crédito **SBPE**, conforme previsto em Edital (4.2.2):

4.2.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento habitacional na modalidade SBPE e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS devem dirigir-se a qualquer agência da CAIXA ou Correspondente CAIXA Aqui (CCA), a fim de conhecer as linhas de crédito disponíveis e suas condições específicas de enquadramento, tanto do(s) proponente(s) e/ou grupo familiar quanto do imóvel pretendido, submeter-se à análise de risco, obter a aprovação do crédito e verificar os impedimentos para contratação simultânea de financiamentos ANTES da participação na disputa, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto neste edital e suas consequências.

É imprescindível a aprovação de crédito na linha SBPE, em agência da CAIXA ou Correspondente Caixa Aqui – CCA, previamente à formalização de proposta de compra.

11 – DO PAGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 – Caso o cadastro previsto no item 5.3 deste edital não seja efetivado previamente, o arrematante autoriza que o leiloeiro atualize os dados cadastrais junto à CAIXA, devendo, para isto, fornecer ao leiloeiro a informação sobre sua ocupação e renda mensal atual.

11.2 – Ainda que a atualização dos dados cadastrais seja efetivada pelo leiloeiro, o arrematante deverá acessar o site www.caixa.gov.br/imoveiscaixa/ para impressão do boleto.

11.3 – O pagamento é realizado por meio do boleto disponibilizado no Portal de vendas www.caixa.gov.br/imoveiscaixa.



Werno Klöckner Júnior – Leiloeiro Público Oficial – Jucepar 660

11.3.1 – Para obter o boleto, o arrematante deve se cadastrar no portal de vendas, <http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa/>, e acessar sua área restrita, na opção “Meus Resultados”.

11.3.2 – O boleto pode ser pago nos diferentes canais disponibilizados pela CAIXA (Internet Banking, ATM, etc.) e em outras instituições financeiras.

11.3.3 – Não é permitido o pagamento do boleto por meio de cheque.